



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5826/23, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, COM O OBJETIVO DE FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO RECÍPROCO, POR MEIO DE AJUSTE, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PARA COMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a divulgação do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, no Diário Oficial Municipal, em 29/06/2023;

CONSIDERANDO o período de apresentação de propostas, ao qual, o período entre 29/06/2023 a 30/07/2023;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão do Processo Seletivo nº 02/2023 e o aval do Gestor das parcerias celebradas no Âmbito dos Departamentos Municipal de Meio Ambiente e de Educação, devidamente registrado em Ata, aprovando a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL", CNPJ 17.302.323/0001-32;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Preliminar na data de 01/08/2023, bem como o não registro, dentro do período estipulado pelo edital, de interposição de recurso contra o resultado preliminar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Chamamento Público nº 02/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, para firmar parceria, em regime de mutua cooperação e interesse público recíproco, por meio de ajuste mediante TERMO DE FOMENTO, para complementar a execução do Programa de Educação Ambiental do município de Santa Rosa de Viterbo/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº4612/2017, sendo a entidade vencedora do referido edital, o "**INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**".



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Art. 2º. Expeçam-se os atos necessários à CONVOCAÇÃO da entidade selecionada, conforme preconizado pelo Edital de Chamamento Público nº 02/2023 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, para providenciar toda documentação necessária à elaboração e assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA MESMA DATA

MARCELA ZERBA
Chefe do Setor de Secretaria Executiva